



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 03/2023

O Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, José Gomes de Lima Neto de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na **PAUTA** da sessão que se realizará na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE ABRIL DE 2023 com início às 18h00min** (dezoito horas) o **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Para participar favor entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 023/2023** – Jogo: São Paulo Crystal Futebol Clube x Sociedade Esportiva Queimadense realizado em 30 de janeiro de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 1ª Divisão. O processo estava designado para julgamento no dia 16/03/2023 e foi retirado de pauta a pedido do representante do São Paulo Crystal Futebol Clube **Denunciados:** Jean Robson Barros, preparador físico do São Paulo Crystal Futebol Clube, incurso no Art. 243-F, c/c o Art. 258, §2º, Inciso II, ambos do CBJD e o São Paulo Crystal Futebol Clube, incurso no Art. 191, Inciso I, §2º, c/c o Art. 213, Inciso I, §1º, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**
2. **PROCESSO Nº 039/2023** – Jogo: Botafogo Futebol Clube x São Paulo Crystal Futebol Clube realizado em 25 de fevereiro de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 1ª Divisão. O processo estava designado para julgamento no dia 16/03/2023 e foi retirado de pauta a pedido do representante do São Paulo Crystal Futebol Clube. **Denunciado:** São Paulo Crystal Futebol Clube incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ABELARDO JUREMA NETO.**
3. **PROCESSO Nº 042/2023** – Jogo: Auto Esporte Clube x Campinense Clube realizado em 12 de março de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 1ª Divisão. **Denunciados:** Auto Esporte Clube e Campinense Clube, ambos incursos no Art. 206 do CBJD e Douglas L. Andrade, técnico do Auto Esporte Clube incurso no Art. 243-F, c/c o Art. 258, §2º, Inciso II, ambos do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

4. **PROCESSO Nº 045/2023** – Jogo: São Paulo Crystal Futebol Clube x Serra Branca Esporte Clube realizado em 12 de março de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 1ª Divisão. **Denunciados:** São Paulo Crystal Futebol Clube incurso no Art. 191, Inciso I, §2º, c/c o Art. 213, Inciso I, ambos do CBJD e Jean Robson Barros, preparador físico do São Paulo Crystal Futebol Clube incurso no Art. 250, §1º, Inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO.**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB

TJDF-PB